



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRICULA Nº 9.762

10 de junho de 2013
OficialFls.
01

IMÓVEL

TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade, à Alameda Alfa do Centauro, lado par, constituído pelo Lote nº 33, da Quadra "D", do Loteamento denominado "Portal das Estrelas - Fase 01", medindo 15,00m (quinze metros) de frente; do lado direito de quem da alameda olha para o terreno, mede 35,00m (trinta e cinco metros), confrontando com o lote nº 34; do lado esquerdo mede 35,00m (trinta e cinco metros), confrontando com o lote nº 32 e nos fundos mede 15,00m (quinze metros), confrontando com o lote nº 09; encerrando a área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados). Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 44134-34-96-0517-00-000.-

TÍTULO ANTERIOR:- Matrícula nº 43.406 datada de 24 de junho de 2003, oriunda do Registro nº 09 da Matrícula nº 13.647, datado de 24 de junho de 2003, ambas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz-SP.-

PROPRIETÁRIA:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SARTORELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.352.049/0001-39, com sede nesta cidade, à Rua José Afonso Ferriello nº 385, sala A, Jardim Egídio Labronici.-

Av.1.M. 9.762 :- ÔNUS – HIPOTECA

Procede-se a presente para constar **que o imóvel desta matrícula encontra-se HIPOTECADO em primeira, única e especial hipoteca**, sem concorrência de terceiros à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.634.499/0001-90, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 01, Centro, nesta cidade, pelo valor de R\$276.200,00, em garantia das obras de infraestrutura do loteamento denominado "Portal das Estrelas - Fase 01", que serão realizadas até 08 de março de 2005; demais condições constantes do título; nos termos da Escritura Pública datada de 08 de março de 2003, lavrada no Tabelião de Notas de Iperó-SP, desta Comarca, no Livro nº 99, às fls. 193; **conforme registro nº 01 da matrícula nº 43.406, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz-SP, título anterior do presente fôlio, ora transportado como ônus para esta matrícula.-** Boituva, 10 de junho de 2013.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

Av.2.M. 9.762 :- RESTRICÕES

Procede-se a presente nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para constar **que no referido loteamento há restrições quanto ao uso e ocupação do solo.-** Boituva, 10 de junho de 2013.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

Av.3.M. 9.762 :- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

(protocolo nº 15.636 - 16.05.2013 - reingressado em 05.06.2013)

Por Instrumento Particular firmado nesta cidade aos 29 de maio de 2013, com firmas reconhecidas, procede-se a presente para constar **que em virtude desta Municipalidade ter considerado concluídas todas as obras de infraestruturas exigidas por ocasião do registro do Loteamento denominado "Portal das Estrelas - Fase 01", foi autorizado o CANCELAMENTO da HIPOTECA, que alude a averbação nº 01; conforme Alvará - Processo nº 7419/12, expedido aos**

vide verso

MATRICULA Nº 9.762

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4UXD-E99BC-WLV7P-MY52D>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

MATRICULA Nº	9.762	10 de junho de 2013	Fls.
		Oficial	01vº

continuação

25 de abril de 2013; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 10 de junho de 2013. Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

Av.4.M. 9.762 :- ALTERAÇÃO DE SEDE
(protocolo nº 34.133 – 19.06.2018)

Pela Escritura Pública datada de 15 de junho de 2018, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no Livro nº 341, às fls. 339/344, e conforme Alteração Contratual devidamente arquivada na JUCESP sob nº 211.346/08-1, sessão em 02 de julho de 2008, e Alteração Contratual devidamente arquivada na JUCESP sob nº 325.892/12-0, sessão em 07 de agosto de 2012, procede-se a presente para constar que a proprietária **Empreendimentos Imobiliários Sartorelli Ltda**, alterou sua sede social para a **Rua Expedicionário Souza Filho nº 197, Centro, e posteriormente para a Rua Seis de Setembro nº 173, Jardim Amélia, nesta cidade**; conforme documentos comprobatórios que já se encontram arquivados na Serventia em classificador próprio.- Boituva, 25 de junho de 2018.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

R.5.M. 9.762 :- VENDA E COMPRA

Pela Escritura Pública referida na averbação nº 04, a proprietária **Empreendimentos Imobiliários Sartorelli Ltda**, **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula, a título de **VENDA e COMPRA**, a **MARCO DIAS NEGRINI**, brasileiro, empresário, portador do R.G. nº 27.604.262-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 283.958.458-12, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 17 de maio de 2010, com **VANESSA LOPES GARCIA NEGRINI**, brasileira, do lar, portadora do R.G. nº 34.816.124-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 224.571.818-60, residentes e domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Aldino Pinotti nº 500, apartamento 264, Torre 06, Centro; pelo valor de R\$137.086,60 (cento e trinta e sete mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos), sem condições.- **Consta no título que o comprador se compromete a cumprir e respeitar as restrições constantes do loteamento.**- Valor venal do terreno para o Exercício de 2018 é de R\$21.574,04.- Boituva, 25 de junho de 2018.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

R.6.M. 9.762 :- VENDA E COMPRA
(protocolo nº 46.120 – 31.03.2021)

Pela Escritura Pública datada de 25 de março de 2021, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no Livro nº 399, às fls. 007/010, **Marco Dias Negrini e Vanessa Lopes Garcia Negrini, TRANSMITIRAM** o imóvel desta matrícula, a título de **VENDA e COMPRA**, à 1) **MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do R.G. nº 33.485.807-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 288.438.458-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 12 de julho de 2008, com **EDINEIDE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora do R.G. nº 34.565.270-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 214.193.198-33, residentes e domiciliados na cidade de Santo André-SP, na Rua Padre Vieira nº 400, apto 11, Bairro Jardim, - e, 2) **CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, divorciada, portadora do R.G. nº 42.929.246-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 345.373.658-38, residente e domiciliada na cidade de Mauá-SP, na Rua Vitorino nº 53, Bairro Vila Ana Maria; pelo valor de R\$137.086,60 (cento e trinta e sete mil, oitenta e seis reais e sessenta

vide fls. 02

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

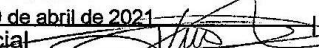
ridigital



Valide aqui
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP**

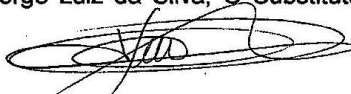
Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº **9.762**09 de abril de 2021
Oficial  Fls. 02

continuação

centavos), sem condições.- Valor venal do terreno para o Exercício de 2021 é de R\$25.363,96.- Boituva, 09 de abril de 2021.- Jorge Luiz da Silva, O Substituto do Oficial:-

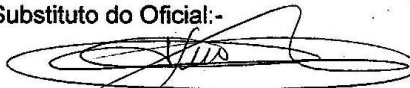
Selo Digital: 1465223210000R6M124317211

**R.7.M. 9.762 :- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

(protocolo nº 47.950 – 29.07.2021)

Pela Cédula de Crédito Bancário nº C13621378-9, emitida na cidade de Mauá-SP aos 28 de julho de 2021, **Marcio Rodrigues de Oliveira, Edineide Maria de Sousa Oliveira e Camila Rodrigues de Oliveira, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, com o escopo de garantia, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICRED VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy nº 2268, na cidade de Palotina-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 81.099.491/0001-71, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20173788165, para a garantia da importância de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pagável através de 46 parcelas, conforme o cronograma constante do título, com vencimento da primeira parcela em 27 de outubro de 2021 e a última em 27 de julho de 2025, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, com taxa de juros efetiva de 9,902948% ao ano (0,790000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida; devendo o pagamento ser efetuado na cidade de Mauá-SP; a presente cédula tem por emitente, **UPS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.385.452/0001-55, com sede na cidade de Mauá-SP, na Rua Lazar Segall, nº 739, Vila Assis Brasil; ficando estabelecido nos termos do parágrafo 2º do artigo 26 da aludida Lei, que o prazo de carência para a expedição de intimação é de 30 (trinta) dias, contados do vencimento da prestação em atraso; para efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 24, do referido diploma legal, avaliam o imóvel em R\$250.500,00; e com as demais cláusulas e condições constantes na cédula, cuja via “não negociável” fica arquivada na Serventia nesta data.- Boituva, 05 de agosto de 2021.- Jorge Luiz da Silva, O Substituto do Oficial:-

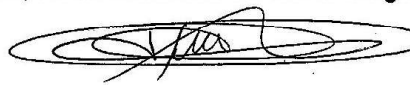
Selo Digital: 1465223210000R7M13052721X

**Av.8.M. 9.762 :- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

(protocolo nº 50.593 – 13.12.2021)

Por Instrumento Particular firmado na cidade de Palotina, em 07 de dezembro de 2021, procede-se a presente para constar que a credora fiduciária **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicred Vale do Piquiri ABCD PR/SP, autorizou o CANCELAMENTO da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que alude o registro nº 07**; conforme documento comprobatório que fica arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 20 de dezembro de 2021.- Jorge Luiz da Silva, O Substituto do Oficial:-

Selo Digital: 146522331000AV8M136844214

**Av.9.M. 9.762 :- PREMONITÓRIA**

(protocolo nº 59.325 – 01.08.2023)

Por Instrumento Particular firmado na cidade de Palotina-PR, aos 31 de julho de 2023, e Certidão datada de 31 de julho de 2023, expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca

vide verso

MATRÍCULA Nº **9.762**Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4UXD-E99BC-WLV7P-MY52D>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº	9.762	14 de agosto de 2023	Fls. 02vº
		Oficial	

continuação

de Mauá-SP, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contratos (Processo Digital nº 1013452-20.2022.8.26.0348), apresentados em arquivo eletrônico disponível na Central de Registradores de Imóveis (ofício eletrônico) – Protocolo Arisp: AC002669560, requerido pela exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piqueri ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 81.099.491/0001-71, em face dos executados **MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF. sob nº 288.438.458-88, e **CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF. nº 345.373.658-38 e outros; verifica-se que foi distribuída em 19 de outubro de 2022 e admitida em juízo a Ação de Execução supra citada, para a garantia da liquidação em epígrafe, no valor de R\$298.056,03 (duzentos e noventa e oito mil, cinquenta e seis reais e três centavos).- Boituva, 14 de agosto de 2023.- Jefferson Henrique Ribeiro de Almeida, O Substituto do Oficial:-
Selo Digital: 1465223310000097620009238

Av.10.M. 9.762 :- PREMONITÓRIA

(protocolo nº 59.661 – 21.08.2023 – reingressado em 05.09.2023)

Por Instrumento Particular firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 05 de setembro de 2023, e Certidão datada de 15 de agosto de 2023, expedida pela 5ª Vara Cível do Foro de Santo André-SP, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários (Processo Digital nº 1007038-33.2023.8.26.0554), apresentados em arquivo eletrônico disponível na Central de Registradores de Imóveis (ofício eletrônico) – Protocolo Arisp: AC002730941, requerido pelo exequente Banco Safra S/A, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 58.160.789/0001-28, em face dos executados **MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF. sob nº 288.438.458-88 e **EDINEIDE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF. sob nº 214.193.198-33; verifica-se que foi distribuída em 24 de março de 2023 e admitida em juízo, a Ação de Execução supra citada, para a garantia da liquidação em epígrafe, no valor de R\$221.032,83 (duzentos e vinte e um mil, trinta e dois reais e oitenta e três centavos).- Boituva, 19 de setembro de 2023.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 146522331000009762001023P

Av.11.M. 9.762 :- CANCELAMENTO DA PREMONITÓRIA

(protocolo nº 59.730 – 23.08.2023 – reingressado em 04.09.2023)

Por Instrumento Particular firmado na cidade de Palotina-PR, aos 23 de agosto de 2023, apresentada em arquivo eletrônico disponível na Central de Registradores de Imóveis (ofício eletrônico) – Protocolo Arisp: AC002743593, procede-se a presente para constar que a exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piqueri ABCD PR/SP, autorizou o **CANCELAMENTO** da **PREMONITÓRIA** que alude a averbação nº 09.- Boituva, 19 de setembro de 2023.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 146522331000009762001123N

Av.12.M. 9.762 :- INDISPONIBILIDADE

(protocolo nº 60.121 – 18.09.2023)

Pelo Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade – Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.1809.02931509-IA-950 em 18 de setembro de 2023, nos autos do Processo nº 10004785520215020363, do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa

vide fls. 03

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 9.762

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 9.762

26 de setembro de 2023
Oficial

Fls. 03

continuação

Patrimonial - GAEPP, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de **CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF. sob nº 345.373.658-38, e **EDINEIDE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF. sob nº 214.193.198-33, Boituva, 26 de setembro de 2023.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 1465223E1000009762001223Z

AV.13.M. 9.762 :- PENHORA
(protocolo nº 62.754 - 18/03/2024)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 18 de março de 2024, expedida pelo 5º Ofício Cível da Comarca de Santo André-SP, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000506540 - Penhora Online, extraída dos Autos da Execução Civil (Número de Ordem 10070383320238260554, tendo como exequente Banco Safra S/A, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 58.160.789/0001-28, em face do executado: **MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF. sob nº 288.438.458-88, e outros, verifica-se que a parte ideal correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel desta matrícula, foi PENHORADA, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$202.759,16 (duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), tendo sido nomeado como depositário Marcio Rodrigues de Oliveira.- Boituva, 10 de abril de 2024.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 146522331000009762001324H

AV.14.M. 9.762 :- PENHORA
(protocolo nº 62.757 - 18/03/2024)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 18 de março de 2024, expedida pelo 5º Ofício Cível da Comarca de Santo André-SP, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000506545 - Penhora Online, extraída dos Autos da Execução Civil (Número de Ordem 10070383320238260554, tendo como exequente Banco Safra S/A, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 58.160.789/0001-28, em face da executada: **EDINEIDE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF. sob nº 214.193.198-33, e outros, verifica-se que a parte ideal correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel desta matrícula, foi PENHORADA, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$202.759,16 (duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), tendo sido nomeado como depositário Edineide Maria de Sousa Oliveira.- Boituva, 10 de abril de 2024.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 146522331000009762001424E

AV.15.M. 9.762 :- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE
(protocolo nº 65.752 - 19/08/2024)

Por Instrumento Particular firmado na cidade de nesta cidade aos 19 de agosto de 2024, e Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade - Protocolo nº 202404.2911.03299404-TA-910 em 29 de abril de 2024, nos autos do Processo nº 10004785520215020363, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procede-se a presente para constar o **CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE**, que alude a averbação nº 12.- Boituva, 26 de agosto de 2024.- Jefferson Henrique Ribeiro de Almeida, O Substituto do Oficial:-
Selo Digital: 146522331000009762001224J (indisponibilidade)
Selo Digital: 146522331000009762001524D (cancelamento de indisponibilidade)

vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4UXD-E99BC-WLV7P-MY52D>

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº	9.762	02 de janeiro de 2025	Fls. 03º
		Oficial	

continuação

AV.16.M. 9.762 :- PREMONITÓRIA

(protocolo nº 68.005 – 18/12/2024)

Por Instrumento Particular firmado na cidade de Santos-SP aos 02 de dezembro de 2024, e Certidão datada de 07 de novembro de 2024, expedida pela 1ª Vara do Foro desta Comarca, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários (Processo nº 1005819-43.2023.8.26.0082), apresentados em arquivo eletrônico disponível na Central de Registradores de Imóveis (ofício eletrônico) – Protocolo Arisp: AC004854950, **requerido pelo exequente Banco Bradesco S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, em face da executada **EDINEIDE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF. sob nº 214.193.198-33, e outro; **verifica-se que foi distribuída em 30 de novembro de 2023 e admitida em juízo a Ação de Execução supra citada**, para a garantia da liquidação em epígrafe, no valor de R\$123.556,39 (cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).- Boituva, 02 de janeiro de 2025.- Jorge Luiz da Silva, O Substituto do Oficial:-
Selo Digital: 1465223310000097620016259

AV.17.M. 9.762:- PENHORA

(protocolo nº 70.510 – 20/05/2025)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 19 de maio de 2025, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000568954 – Penhora Online, extraída dos Autos da Execução Trabalhista (Número de Ordem 00111151520205150021), tendo como exequente **Wallison Oliveira Silva**, inscrito no CPF/MF. sob nº 427.819.628-80, em face das executadas: **CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF. sob nº 345.373.658-38, e **EDINEIDE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF. sob nº 214.193.198-33; **verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$105.283,54 (cento e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido nomeada como depositária **Camila Rodrigues de Oliveira**. **Consta no título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente as executadas (Decisão datada de 25/03/2025)**.- Boituva, 03 de junho de 2025.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 1465223E1000009762001725L

**CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA - SP**

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, e foi extraída sob a forma documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP- Brasil, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e a integridade. Certifico ainda, que os imóveis desta Comarca, que abrange o Município de Iperó, pertenciam antes da instalação deste Oficial, ocorrida no dia 27 de novembro de 2009, à circunscrição imobiliária de Porto Feliz.- Boituva, data e hora abaixo indicadas.

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4LUXD-E99BC-WLV7P-MY52D>

Assinado digitalmente por KARINA NATANE FURTADO CAETANO - ESCRIVENTE AUTORIZADA - 04/06/2025 às 11:42:42

Ao Oficial.....: R\$ 0,00	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 0,00	Boituva 04 de junho de 2025
Ao IPESP.....: R\$ 0,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00	Protocolo: 070510
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00	Nº Selo: 146522391000070510000025I
Ao Município R\$ 0,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP...: R\$ 0,00	
Total.....: R\$ 0,00	



Pág.: 006/006 M.9762



Documento assinado eletronicamente por EDIMARA BIANCHIN, em 09/06/2025, às 14:20:29 - cba5160
<https://pje.trt15.jus.br/pejcz/validacao/25061113431052800000262068391?instancia=1>
 Número do processo: 0011115-15.2020.5.15.0021
 Número do documento: 25060914195710600000261796896



Documento assinado eletronicamente por POLLIANA KELIN VARONI, em 11/06/2025, às 13:44:02 - de158de
<https://pje.trt15.jus.br/pejcz/validacao/25061113431052800000262068391?instancia=1>
 Número do processo: 0011115-15.2020.5.15.0021
 Número do documento: 25061113431052800000262068391

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

